

Ofício 008/2018 - ABHA / CBH GD

Araguari - MG, 30 de janeiro de 2018.

À Sua Senhoria o Senhor  
Volney Zanardi Junior  
Coordenador da Comissão de Acompanhamento de Contratos de Gestão e Termos de  
Parceria  
Agência Nacional de Águas  
Setor Policial, Área 5, Quadra 3, Bloco L, Sala 217  
70.610-200 – Brasília - DF

Assunto: **Termo de Parceria Nº 003/2016/ANA**  
**Relatório de Gestão – Ano Base 2017.**

Senhor Coordenador,

Atendendo disposições da Cláusula Terceira, (Inciso I, alínea “g”) do Termo de Parceria nº 003/2016/ANA, formalizado entre a Agência Nacional de Águas (ANA) e esta Entidade Delegatária, com anuência do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Grande (CBH Grande), encaminhamos o Relatório de Gestão - exercício 2017.

Informamos adicionalmente que o documento foi também encaminhado à Presidência do CBH Grande, nesta mesma data, através do Ofício 007/2018 - ABHA/CBH GD, com fotocópia anexa.

Colocando-nos à disposição para qualquer esclarecimento adicional, reiteramos protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,



Ronaldo Brandão Barbosa  
Gerente Administrativo e Financeiro



**TERMO DE PARCERIA  
Nº 003/2016/ANA  
SICONV Nº 838283/2016**

**COMITÊ DA BACIA  
HIDROGRÁFICA DO RIO  
GRANDE**

**RELATÓRIO DE GESTÃO  
= ANO BASE 2017 =**

**ARAGUARI - MG  
JANEIRO / 2018**

## **RELATÓRIO DE GESTÃO - 2017**

Relatório apresentado à Comissão de Avaliação dos Contratos de Gestão e Termos de Parceria (CACG), da Agência Nacional de Águas (ANA), como parte das exigências do Termo de Parceria nº 003/2016/ANA - SICONV nº 838283/2016, de 6 de dezembro de 2016.

**ARAGUARI - MG**  
**JANEIRO / 2018**

**ASSOCIAÇÃO MULTISSETORIAL DE USUÁRIOS DE RECURSOS  
HÍDRICOS DE BACIAS HIDROGRÁFICAS**

**Presidente do Conselho de Administração da ABHA**

Leocádio Alves Pereira

**Vice-Presidente do Conselho Fiscal da ABHA**

Pedro Rodrigues Naves

**Presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Grande**

Germano Hernandes Filho

**Diretor Presidente da ABHA**

Sergio Gustavo Rezende Leal

**Consultoria Jurídica**

Liopino Neto & Advogados (até junho/2017)

**Assessoria Contábil**

Souza & Santos Contadores Associados Ltda.

Rua Jaime Gomes, nº 741 - Centro  
38.440-244 Araguari (MG)  
Fone: (34) 3241-4849

[www.agenciaabha.com.br](http://www.agenciaabha.com.br)

[abha@agenciaabha.com.br](mailto:abha@agenciaabha.com.br)

## SUMÁRIO

1 - TERMO DE PARCERIA	4
1.1 - Objeto	4
1.2 - Programa de Trabalho	5
2 - INDICADORES DE DESEMPENHO	5
2.1 - Critérios de avaliação	5
2.2 - Resultados alcançados	5
Indicador 1 - Execução das atividades planejadas	5
Indicador 2 - Reconhecimento social	8
Indicador 3 - Gerenciamento Interno	9
Indicador 4 - Comunicação e mobilização social	10
Indicador 5 - Representatividade no Plenário do Comitê	14
3 - CONSIDERAÇÕES FINAIS	16

**RELATÓRIO DE GESTÃO - ANO BASE 2017**  
**TERMO DE PARCERIA Nº 003/2016/ANA - SICONV Nº 838283/2016**  
**PERÍODO JANEIRO / 2017 - DEZEMBRO / 2017**

Este documento apresenta o Relatório de Gestão da Associação Multissetorial de Usuários de Recursos Hídricos de Bacias Hidrográficas (ABHA Gestão de Águas), referente ao período de janeiro/2017 a dezembro/2017, em cumprimento das disposições do Termo de Parceria nº 003/2016/ANA e seu Primeiro Termo Aditivo, formalizado com a Agência Nacional de Águas (ANA), com o comparativo entre metas e resultados, listando as principais atividades realizadas para atendimento ao respectivo Programa de Trabalho.

A ABHA, intitulada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), vencedora do Concurso de Projetos ANA 001/2016, atua como Secretaria Executiva do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Grande (CBH Grande), desde dezembro/2016, com o objetivo de desenvolver as atividades que visam apoiar as ações do Comitê, por intermédio da implantação de um Centro de Apoio, conforme disposto no Termo de Parceria.

Registra-se, por oportuno, que não houve a apresentação do Relatório de Gestão - Ano Base 2016, uma vez que a formalização do Termo de Parceria ocorreu somente no fim daquele ano, em 6 de dezembro de 2016, não havendo, pelo curto espaço de tempo, a execução de atividades por esta Entidade, nem tampouco, desembolso de valores à conta do referido instrumento.

## **1 - TERMO DE PARCERIA**

O Termo de Parceria é o instrumento jurídico, de direito civil, celebrado entre a Associação Multissetorial de Usuários de Recursos Hídricos de Bacias Hidrográficas (ABHA Gestão de Água), enquanto Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), e a Agência Nacional de Águas (ANA), com a anuência do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Grande (CBH Grande), com o objetivo de assegurar autonomia administrativa e financeira para o exercício de Secretaria Executiva.

### **1.1 - Objeto**

O Termo de Parceria em referência tem como objeto o alcance das metas constantes no Programa de Trabalho, no exercício da ABHA das funções de Secretaria Executiva do CBH Grande.

## **1.2 - Programa de Trabalho**

O Programa de Trabalho compreende as metas e resultados a serem alcançados em determinado período, mensurados por meio de indicadores, e estabelece critérios de avaliação e o percentual mínimo de pontuação para a obtenção de avaliação favorável.

## **2 - INDICADORES DE DESEMPENHO**

O Programa de Trabalho aqui analisado compreende um conjunto de metas a serem alcançadas, cujos resultados estão mensurados por meio de Indicadores de Desempenho, na forma do Termo de Parceria, conforme abaixo discriminado.

### **2.1 - Critérios de avaliação**

Como critérios estabelecidos, para cada Indicador de Desempenho é atribuído um peso para a apuração da avaliação. Tal critério permite distribuir entre os subindicadores o peso correspondente em função da relevância que se apresenta para o indicador em análise. Assim, para o Termo de Parceria estão estabelecidas metas progressivas para cada subindicador, considerando que cada um deles é composto de itens ou produtos que caracterizam a especificidade dos assuntos tratados em cada indicador.

Em razão dos resultados alcançados para cada subindicador, que representa o grau de atingimento, obtém-se uma Nota Final para cada indicador. A Nota Geral considera na somatória de cada Nota Final, o peso correspondente a cada Indicador de Desempenho.

Por fim, a estrutura de avaliação procura estabelecer um Conceito Geral que caracteriza o desempenho da ABHA em relação à execução do Termo de Parceria, no período analisado, calculado da seguinte forma: Ótimo - Nota Geral maior ou igual a 9; Bom - Nota Geral entre 8,0 e 8,9; Regular - entre 7,0 e 7,9; e Insuficiente - Nota Geral menor que 7.

### **2.2 - Resultados alcançados**

#### **INDICADOR 1 – EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES PLANEJADAS**

##### **Subindicador 1.1 - Cumprimento do Calendário de Reuniões do CBH Grande**

Subindicador que objetiva verificar o cumprimento do planejamento das reuniões agendadas e realizadas.

Para os procedimentos de apuração de resultado, 2 (dois) componentes foram estabelecidos, apresentando-se a seguir, as considerações sobre os resultados alcançados. Foram projetadas 3 (três) Reuniões Plenárias, 3 (três) Reuniões da Câmara Técnica Institucional e Legal (CTIL) e 3 (três) Reuniões da Câmara Técnica de Integração (CTIL), consideradas como meta a ser trabalhada.

Conforme demonstrado abaixo, neste período em análise, o CBH Grande promoveu 5 (cinco) Reuniões Plenárias, 2 (duas) Reuniões da Câmara Técnica de Integração (CTI) e 5 (cinco) Reuniões Conjuntas das Câmaras Técnicas (CTI e CTIL).

O resultado aponta o cumprimento da meta estabelecida.

<b>INDICADOR 1</b>		
<b>EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES PLANEJADAS</b>		
<b>Referência: 30.12.2017</b>		
<b>AVALIAÇÃO</b>	<b>1.1 CUMPRIMENTO DO CALENDÁRIO DE REUNIÕES 2017</b>	
	<b>PLENÁRIAS</b>	<b>CÂMARAS TÉCNICAS</b>
<b>PESO</b>	<b>6</b>	
<b>META</b>	<b>3</b>	<b>6</b>
<b>REALIZADO</b>	<b>5</b>	<b>7</b>
<b>-</b>	<b>REUNIÕES</b>	
<b>DATA</b>	7ª Plenária Extraordinária (07.04.17) 12ª Plenária Ordinária (07.04.17) 8ª Plenária Extraordinária (25.08.17) 13ª Plenária Ordinária (14.11.17) 9ª Plenária Extraordinária (14.1.17)	1ª Reunião Conjunta (06.04.17) 3ª Reunião CTI (06.04.17) 2ª Reunião Conjunta (24.08.17) 3ª Reunião Conjunta (29.09.17) 4ª Reunião CTI (29.09.17) 4ª Reunião Conjunta (25.10.17) 5ª Reunião Conjunta (13.11.17)
<b>%</b>	<b>100</b>	<b>100</b>

Vale salientar, ademais, a realização de 7 (sete) Reuniões do Grupo de Trabalho de Acompanhamento para Elaboração do Plano Integrado de Recursos Hídricos do CBH Grande (GT Plano), conforme descrito abaixo:

- 7ª Reunião do GT Plano (27 e 28.03.17);
- 8ª Reunião do GT Plano (27.04.17);
- 9ª Reunião do GT Plano (01 e 02.06.17);
- 10ª Reunião do GT Plano (05 e 06.07.17);
- 11ª Reunião do GT Plano (27.07.17);



- 12ª Reunião do GT Plano (23.08.17); e
- 13ª Reunião do GT Plano (28.09.17).

Ressalta-se que as atas aprovadas estão disponíveis no novo sítio eletrônico do CBH Grande: <https://www.cbhgrande.org.br/> (menu “O COMITÊ - REUNIÕES”). Vale justificar que por força regimental, as atas da 4ª Reunião da Câmara Técnica de Integração, 13ª Reunião do GT Plano, 5ª Reunião Conjunta das Câmaras Técnicas, 13ª Plenária Ordinária e 9ª Plenária Extraordinária não foram ainda aprovadas, o que acontecerá nas próximas reuniões de cada instância, razão pela qual não estão disponíveis na página do Comitê.

### **Subindicador 1.2 - Cumprimento das ações programadas**

Subindicador que verifica o cumprimento das ações planejadas e executadas no que tange à elaboração do Plano de Comunicação e à produção de materiais gráficos institucionais sobre as ações do Comitê.

Para os procedimentos de apuração de resultado, 2 (dois) componentes foram estabelecidos, apresentando-se a seguir, as considerações sobre os resultados alcançados.

Embora a contratação da Assessoria de Comunicação tenha ocorrido em julho/2017, o Plano de Comunicação foi elaborado em tempo hábil, de forma a ser aprovado pela Diretoria do CBH Grande, em reunião realizada em 27 de setembro do referido ano.

Dessa forma, registra-se o cumprimento da meta estabelecida para o primeiro componente.

Considerando que a meta do segundo componente se refere ao número de trimestres em que foram produzidos e divulgados os materiais institucionais, informa-se que a partir da contratação do profissional de comunicação, foram produzidos e divulgados nas redes sociais do Comitê (facebook, twitter e site) notícias sobre as atividades desenvolvidas no 3º e 4º trimestres de 2017, além da elaboração e publicidade do Boletim Online, previsto no subindicador 4.2 do Termo de Parceria.

Para comprovação, seguem os links para acesso ao site (antigo) e à redes sociais do CBH:

- Site (antigo) - <http://www.grande.cbh.gov.br/Noticias.aspx>
- Facebook - <https://pt-br.facebook.com/cbhgrand/>
- Twitter - [https://twitter.com/cbh\\_grande](https://twitter.com/cbh_grande)

Dessa forma, o resultado aponta o cumprimento parcial da meta referente ao segundo componente, considerando os dois trimestres do ano em análise.

INDICADOR 1		
EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES PLANEJADAS		
Referência: 30.12.2017		
AVALIAÇÃO	1.2 - CUMPRIMENTO DAS AÇÕES PROGRAMAS	
	PLANO DE COMUNICAÇÃO	PRODUÇÃO E DIVULGAÇÃO DE MATERIAL INSTITUCIONAL
PESO	4	
META	1	4
REALIZADO	1	2
%	100	50

#### **Subindicador 1.3 - Cumprimento das atividades do Processo Eleitoral**

Subindicador que objetiva verificar o cumprimento da realização da mobilização e eventos para o Processo Eleitoral do CBH Grande. Foram previstas metas para esse indicador somente para ano de 2020, ocasião em que terminará o mandato atual dos membros do Comitê (2016/2020). Dessa forma, a meta não se aplica para este ano em referência.

#### **INDICADOR 2 - RECONHECIMENTO SOCIAL**

##### **Subindicador 2.1 - Avaliação pelos membros do CBH Grande**

Subindicador que objetiva verificar a atuação desta Entidade, enquanto Secretaria Executiva ou Centro de Apoio ao CBH Grande, sob o ponto de vista de no mínimo, 60% (sessenta por cento) dos membros do Comitê.

Para os procedimentos de apuração de resultado, 1 (um) componente é estabelecido, apresentando-se a seguir, as considerações sobre os resultados alcançados.

Como resultado do reconhecimento das ações realizadas, utilizou-se como ferramenta um questionário on-line de avaliação aplicado pela Agência Nacional de Águas (ANA), por intermédio da plataforma desenvolvida pela DATASUS, denominada FormSUS.

Observa-se que o prazo inicial para o preenchimento do questionário se deu no período de 15 a 24 de dezembro. No entanto, devido ao baixo alcance entre os conselheiros, o prazo foi

prorrogado por mais 2 (duas) vezes, sendo a primeira prorrogação até dia 30 de dezembro, e, a segunda, até dia 26 de janeiro de 2018.

Os questionários preenchidos serão analisados pela equipe técnica da ANA, e sua aferição se dará por meio do cálculo da média simples das notas.

Devido ao curto prazo entre o encerramento do período de preenchimento do formulário e o envio deste Relatório de Gestão ao Órgão Gestor, não foi possível a análise e conclusão dos resultados por parte da ANA. Assim, o resultado médio das notas atribuídas à ABHA, com o percentual de membros que responderam o questionário, será enviada oportunamente pela ANA.

### **INDICADOR 3 - GERENCIAMENTO INTERNO**

#### **Subindicador 3.1 - Pontualidade quanto ao cumprimento das obrigações contratuais**

Subindicador que verifica o atendimento às datas previstas anualmente para a apresentação do Relatório de Gestão, da Prestação de Contas e do Registro do Extrato do Demonstrativo Financeiro no Diário Oficial da União (DOU).

Para os procedimentos de apuração de resultado, 1 (um) componente foi estabelecido.

Para os resultados foram considerados os seguintes critérios: a) Relatório Anual de Execução do Termo de Parceria do exercício anterior até dia 31 de janeiro; b) Prestação de Contas anual dos gastos e receitas do exercício anterior até 15 de fevereiro; e c) Publicação do extrato da execução físico-financeira no Diário Oficial da União (DOU) até 31 de março.

Considerando que o Termo de Parceria entre a ANA e esta Entidade foi formalizado somente em dezembro/2016, as metas estabelecidas para o exercício presente não são aplicáveis neste primeiro Relatório, o que, salvo melhor interpretação, não permite a aferição do resultado alcançado para este indicador.

Aguarda-se, assim, ponderação da situação exposta, ficando, entretanto, a sugestão de aguardar o período limite de 31 de março do ano corrente, com a publicação do extrato da execução físico-financeira, para estabelecer a avaliação final do Termo de Parceria, ano de referência 2017.

## **INDICADOR 4 – COMUNICAÇÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL**

### **Subindicador 4.1 - Mobilização para reuniões**

Subindicador que visa apurar a relação entre o número de reuniões realizadas e a eficácia da comunicação com os conselheiros, com o incentivo à participação nos eventos programados, considerando a presença de pelo menos, 60% (sessenta por cento) dos membros no exercício da titularidade em Reuniões Plenárias e Reuniões das Câmaras Técnicas (CTI e CTIL).

É importante ressaltar que os resultados demonstrados no quadro seguinte ilustram o comportamento dos membros do CBH Grande quanto à sua participação nas reuniões, justificando que todos os procedimentos regimentais foram adotados em relação à convocação para as reuniões, além do esforço adicional de contatos por via eletrônica e chamadas telefônicas, no sentido de procurar incentivá-los à participação.

A participação dos membros nas reuniões pode ser verificada por meio dos seguintes links, justificando que as listas de presença assinadas não são disponibilizadas em razão de decisão plenária:

- 7ª Plenária Extraordinária  
[https://www.cbhgrande.org.br/uploads/files/Lista\\_de\\_1516365708\\_2.pdf](https://www.cbhgrande.org.br/uploads/files/Lista_de_1516365708_2.pdf)
- 12ª Plenária Ordinária  
[https://www.cbhgrande.org.br/uploads/files/lista\\_de\\_presen%C3%A7a\\_membros\\_1513771864\\_2.pdf](https://www.cbhgrande.org.br/uploads/files/lista_de_presen%C3%A7a_membros_1513771864_2.pdf)
- 8ª Plenária Extraordinária  
[https://www.cbhgrande.org.br/uploads/files/lista\\_de\\_presen%C3%A7a\\_membros\\_1513771706\\_5.pdf](https://www.cbhgrande.org.br/uploads/files/lista_de_presen%C3%A7a_membros_1513771706_5.pdf)
- 13ª Plenária Ordinária  
[https://www.cbhgrande.org.br/uploads/files/lista\\_de\\_presen%C3%A7a\\_membros\\_1513771926\\_8.pdf](https://www.cbhgrande.org.br/uploads/files/lista_de_presen%C3%A7a_membros_1513771926_8.pdf)
- 9ª Plenária Extraordinária  
[https://www.cbhgrande.org.br/uploads/files/lista\\_de\\_presen%C3%A7a\\_membros\\_1513771796\\_12.pdf](https://www.cbhgrande.org.br/uploads/files/lista_de_presen%C3%A7a_membros_1513771796_12.pdf)
- 1ª Reunião Conjunta das CTs (CTI)  
[https://www.cbhgrande.org.br/uploads/files/Lista\\_de\\_Presenca\\_CTI\\_1516366044\\_6.pdf](https://www.cbhgrande.org.br/uploads/files/Lista_de_Presenca_CTI_1516366044_6.pdf)
- 1ª Reunião Conjunta das CTs (CTIL)  
[https://www.cbhgrande.org.br/uploads/files/Lista\\_de\\_presenca\\_CTIL\\_1516366044\\_7.pdf](https://www.cbhgrande.org.br/uploads/files/Lista_de_presenca_CTIL_1516366044_7.pdf)
- 2ª Reunião Conjunta das CTs (CTI)  
[https://www.cbhgrande.org.br/uploads/files/Lista\\_de\\_Presenca\\_CTI\\_1516366382\\_6.pdf](https://www.cbhgrande.org.br/uploads/files/Lista_de_Presenca_CTI_1516366382_6.pdf)
- 2ª Reunião Conjunta das CTs (CTIL)  
[https://www.cbhgrande.org.br/uploads/files/Lista\\_de\\_Presenca\\_CTIL\\_1516366382\\_7.pdf](https://www.cbhgrande.org.br/uploads/files/Lista_de_Presenca_CTIL_1516366382_7.pdf)

- 3ª Reunião Conjunta das CTs (CTI)  
[https://www.cbhgrande.org.br/uploads/files/Lista\\_de\\_Presenca\\_CTI\\_1516366630\\_4.pdf](https://www.cbhgrande.org.br/uploads/files/Lista_de_Presenca_CTI_1516366630_4.pdf)
- 3ª Reunião Conjunta das CTs (CTIL)  
[https://www.cbhgrande.org.br/uploads/files/Lista\\_de\\_Presenca\\_CTIL\\_1516366630\\_5.pdf](https://www.cbhgrande.org.br/uploads/files/Lista_de_Presenca_CTIL_1516366630_5.pdf)
- 4ª Reunião Conjunta das CTs (CTI)  
[https://www.cbhgrande.org.br/uploads/files/Lista\\_de\\_Presenca\\_CTI\\_1516367035\\_3.pdf](https://www.cbhgrande.org.br/uploads/files/Lista_de_Presenca_CTI_1516367035_3.pdf)
- 4ª Reunião Conjunta das CTs (CTIL)  
[https://www.cbhgrande.org.br/uploads/files/Lista\\_de\\_Presenca\\_CTIL\\_1516367035\\_4.pdf](https://www.cbhgrande.org.br/uploads/files/Lista_de_Presenca_CTIL_1516367035_4.pdf)
- 5ª Reunião Conjunta das CTs (CTI)  
[https://www.cbhgrande.org.br/uploads/files/Lista\\_de\\_Presenca\\_CTI\\_1516367161\\_12.pdf](https://www.cbhgrande.org.br/uploads/files/Lista_de_Presenca_CTI_1516367161_12.pdf)
- 5ª Reunião Conjunta das CTs (CTIL)  
[https://www.cbhgrande.org.br/uploads/files/Lista\\_de\\_Presenca\\_CTIL\\_1516367161\\_13.pdf](https://www.cbhgrande.org.br/uploads/files/Lista_de_Presenca_CTIL_1516367161_13.pdf)
- 3ª Reunião da Câmara Técnica de Integração  
[https://www.cbhgrande.org.br/uploads/files/Lista\\_de\\_Presenca\\_1516366953\\_4.pdf](https://www.cbhgrande.org.br/uploads/files/Lista_de_Presenca_1516366953_4.pdf)
- 4ª Reunião da Câmara Técnica de Integração  
[https://www.cbhgrande.org.br/uploads/files/Lista\\_de\\_Presenca\\_1516367623\\_1.pdf](https://www.cbhgrande.org.br/uploads/files/Lista_de_Presenca_1516367623_1.pdf)

Pela demonstração seguinte, 3 (três) das reuniões não apresentaram a presença mínima de 60% (sessenta por cento) dos membros.

<b>INDICADOR 4</b>		
<b>COMUNICAÇÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL</b>		
<b>Referência: 30.12.2017</b>		
<b>AVALIAÇÃO</b>	<b>4.1 - MOBILIZAÇÃO PARA REUNIÕES</b>	
	<b>2017</b>	
<b>PESO</b>	<b>4</b>	
<b>META</b>	<b>12 (Reuniões Plenárias, CTI e CTIL)</b>	
<b>RESULTADO</b>	<b>9</b>	
<b>-</b>	<b>Reuniões</b>	<b>Participação (%)</b>
<b>-</b>	(7ª Reunião Extraordinária – 07.04.17)	63%
<b>DATAS</b>	(12ª Reunião Ordinária – 07.04.17)	66%
	(8ª Reunião Extraordinária – 25.08.17)	62%
	(13ª Reunião Ordinária – 14.11.17)	69%
	(9ª Reunião Extraordinária – 14.11.17)	71%
	(3ª Reunião da CTI – 06.04.17)	57%
	(4ª Reunião da CTI – 29.09.17)	67%
	(1ª Reunião Conjunta CTI e CTIL – 06.04.17)	57%
	(2ª Reunião Conjunta CTI e CTIL – 24.08.17)	65%
	(3ª Reunião Conjunta CTI e CTIL – 29.09.17)	62%
	(4ª Reunião Conjunta CTI e CTIL – 25.10.17)	48%
(5ª Reunião Conjunta CTI e CTIL – 13.11.17)	60%	
<b>%</b>	<b>75</b>	

#### **Subindicador 4.2 - Boletim eletrônico trimestral**

Subindicador que verifica a elaboração do boletim eletrônico, tendo como meta, a veiculação trimestral, totalizando 4 (quatro) edições neste período.

Para os procedimentos de apuração de resultado, 2 (dois) componentes foram estabelecidos, sendo eles: a) número de trimestres em que foi executado no prazo; e b) avaliação do conteúdo feita anualmente pelos membros.

Em relação ao primeiro componente, vale ressaltar que, conforme mencionado anteriormente, a contratação do Assessor de Comunicação se efetivou somente em julho/2017, o que comprometeu o alcance dos objetivos previstos. Dessa forma, foram elaborados somente 2 (dois) boletins, divulgados em setembro e dezembro/2017 que estão disponíveis em <https://www.cbhgrande.org.br/boletim>.

Considerando que a meta compreende a elaboração de 1 (um) boletim eletrônico a cada trimestre, constata-se que houve um equívoco no Termo de Parceria ao se referir ao número de trimestres, pois, consta como meta a elaboração de 6 (seis) boletins eletrônicos por ano. Assim, para efeito de comprovação, foi considerado como meta, 4 (quatro) trimestres em 2017, podendo-se pelo quadro abaixo demonstrar o cumprimento parcial da meta projetada para esse componente.

Para o segundo componente, que trata da avaliação do conteúdo do boletim eletrônico, registra-se que o questionário foi enviado via e-mail para todos os membros (titulares e suplente) do Comitê, estabelecido o período de 22 a 31 de dezembro para o preenchimento. No entanto, devido a pequena participação dos membros, o prazo foi prorrogado até o 26 de janeiro de 2018. Ressalta-se que além do envio da mensagem eletrônica, foram feitas diversas ligações telefônicas no intuito de ampliar a participação dos conselheiros.

Cumprir salientar que 33 (trinta e três) membros responderam à avaliação, representando 51% (cinquenta e um) da composição do Comitê em relação ao número total de membros titulares.

Para efeito de comprovação, foi elaborada uma planilha com o resultado de todos os questionários respondidos que poderá ser acessada no link abaixo:

[https://www.cbhgrande.org.br/contratos/prestacao\\_de\\_contas](https://www.cbhgrande.org.br/contratos/prestacao_de_contas)

Conforme demonstrado abaixo, o resultado do segundo componente reflete a média das notas atribuídas por aqueles que responderam ao questionário.

INDICADOR 4 MOBILIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO SOCIAL Referência: 30.12.2017		
AVALIAÇÃO	4.2 - BOLETIM ELETRÔNICO TRIMESTRAL	
	A	B
PESO	1,5	1,5
META	4	10
REALIZADO	2	8,2
PERÍODO	Janeiro a Dezembro	
%	50	82

#### Subindicador 4.3 – Página Eletrônica

Subindicador que objetiva verificar o número de meses que os itens foram atualizados dentro do prazo previsto na página eletrônica do Comitê.

Devido à manutenção do site do CBH Grande ter ocorrido, em 2017, pelo domínio da Agência Nacional de Águas, impossibilitando a emissão de relatórios mensais sobre a inserção de documentos, foi elaborada uma planilha, que poderá ser acessada no link [https://www.cbhgrande.org.br/uploads/files/Relatorio\\_de\\_Atualizacao\\_do\\_Site\\_do\\_CBH\\_Grande\\_151\\_6386787\\_0.pdf](https://www.cbhgrande.org.br/uploads/files/Relatorio_de_Atualizacao_do_Site_do_CBH_Grande_151_6386787_0.pdf), expressando todas as atualizações realizadas durante o ano, com a indicação das datas e a descrição dos arquivos inseridos.

Para os procedimentos de apuração de resultado, 3 (três) informações são destacadas: a) Calendário das reuniões; b) Produtos das reuniões, e c) Composição do Comitê e das Câmaras Técnicas.

Para efeito de comprovação seguem os links para acesso aos documentos:

- Calendário e produtos das reuniões  
<http://www.grande.cbh.gov.br/ReunioesAtas.aspx>
- Composição do CBH  
<http://www.grande.cbh.gov.br/ComunicadosDocumentos.aspx>

Vale salientar que os links acima são do site antigo do CBH Grande, porém todas as informações também poderão ser acessadas no novo sítio eletrônico.

O quadro abaixo demonstra o resultado alcançado.

<b>INDICADOR 4</b>	
<b>PÁGINA ELETRÔNICA</b>	
<b>Referência: 30.12.2017</b>	
<b>AVALIAÇÃO</b>	<b>4.3 – PÁGINA ELETRÔNICA</b>
<b>PESO</b>	<b>3</b>
<b>META</b>	<b>12</b>
<b>REALIZADO</b>	<b>12</b>
<b>PERÍODO</b>	Janeiro a Dezembro
<b>%</b>	<b>100</b>

### **INDICADOR 5 - REPRESENTATIVIDADE NO PLENÁRIO DO CBH GRANDE**

Indicar que objetiva verificar a eficácia da mobilização social refletida na representatividade dos segmentos dos Poderes Públicos Municipais, dos Usuários e das Organizações Civis participantes do processo de escolha dos membros do Comitê. As metas previstas para este indicador serão avaliadas somente em 2020, ocasião em que ocorrerá o Processo Eleitoral para definição da nova composição do Comitê (mandato 2020/2024). Dessa forma, a meta não se aplica para este ano em referência.

### **3 - CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Para a apresentação dos resultados alcançados neste Relatório de Gestão foram observadas as considerações dispostas no Programa de Trabalho do Termo de Parceria, sem, contudo, querer expressar qualquer conotação conclusiva sobre o desempenho desta Entidade.

Ademais, este relatório retrata com fidedignidade as informações nele relatadas, ressaltando que os documentos comprobatórios se encontram à disposição na sede da ABHA, em Araguari/MG, ou na sede da Secretaria do CBH Grande, em Lavras/MG.

Araguari - MG, 30 de janeiro de 2018.



**RONALDO BRANDÃO BARBOSA**  
Gerente Administrativo e Financeiro